



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata da 1ª Reunião Extraordinária do ano de 2021.** Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situado a Rua Manoel Carvalho Mól, numero 77, Bairro Santa Rita, Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, no plenário Vereador José Roberto dos Santos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Heleno Barcellos e sendo secretariado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Claudio Hermínio de Miranda, estando presentes os Ilustres Vereadores Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Raimundo Agostinho do Nascimento e Sérgio Cristiano Alves. Verificando haver quórum regimental o Excelentíssimo Senhor Presidente, Marcos Heleno Barcellos, declarou aberta a sessão. Prosseguindo o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou aos presentes que se procedesse à oração inicial rogando a Proteção Divina para iluminar os trabalhos da noite. Posteriormente foi concedida a palavra a Diretora do Legislativo a Senhora Regiane Aparecida de Lima, para leitura da ata da quinta reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e um, que logo após foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Excelentíssimo Senhor Presidente proclamou aprovada a ata. Em seguida, realizou-se a entrega das correspondências recebidas. Ato seguinte o Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador Marcos Heleno Barcellos anunciou a leitura da Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Elisiário Alves de Paiva, ex – Vereador em Dom Silvério no período de 1989 a 1992, ocorrido no dia vinte e dois de junho do corrente ano que não havendo óbice com relação à matéria, foi submetida em turno único de votação e após discussão e votação foi aprovada por unanimidade em única sessão, após sua aprovação o Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador Marcos Heleno Barcellos solicitou que encaminhasse copia da Moção aos familiares enlutados. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos Heleno Barcellos, em conformidade com o artigo 43, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal Dom Silvério, transferiu a Presidência da sessão ao Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho, para leitura e votação do Projeto de Resolução 001/2021, de autoria da Mesa Diretora. Continuando os trabalhos o Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho, Presidente Substituto solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explicasse aos presentes o fundamento do



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Resolução nº 001 de 01 de julho de 2021, autuado pelo Processo sob o nº 1091794 - eletrônico, em julgamento realizado pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, (TCEMG), aos 04 de fevereiro de 2021, onde o Tribunal de Contas, por unanimidade, deliberou pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas prestadas pelo Sr. João Bosco Coelho, Chefe do Executivo do Município de Dom Silvério no ano de 2019, tendo como relator o Conselheiro Substituto Wanderley Ávila. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto Alex Evangelista Coelho anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Resolução nº 001 de 01 de julho de 2021, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Resolução nº 001 de 01 de julho de 2021, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto Resolução nº 001 de 01 de julho de 2021, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Resolução, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente Substituto proclamou aprovado o Parecer da Comissão ao Projeto de Resolução nº 001 de 01 de julho de 2021. Após pareceres favoráveis das comissões permanentes da Casa, o Excelentíssimo Senhor Presidente em substituição colocou em discussão e votação o Projeto Resolução nº 001 de 01 de julho de 2021, que *“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Dom Silvério - exercício de 2019”*, que recebeu os seguintes votos favoráveis pela aprovação das contas; Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Raimundo Agostinho do Nascimento e Sérgio Cristiano Alves, sendo aprovado por unanimidade de votos, totalizando 09(nove) votos a favor da aprovação das contas referente ao ano de 2019 em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente Substituto proclamou aprovado o Projeto de Resolução nº 001 de 01 de julho de 2021. Na sequência a presidência retornou ao Presidente o Excelentíssimo Senhor Marcos Heleno Barcellos. Logo em seguida o Excelentíssimo Presidente o Senhor Marcos Heleno Barcellos solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explicasse aos presentes sobre o veto do Executivo Municipal ao Projeto de Lei número 417 de 23 de abril



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

de 2021 que “Regulamenta a apreensão de animais soltos nas vias e logradouros públicos da zona urbana do município de Dom Silvério/MG”, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho. Prosseguindo foi colocado em discussão e votação secreta o veto ao Projeto de Lei número 417 de 23 de abril de 2021, após foram convidados os Excelentíssimos Vereadores, os Senhores Claudio Hermínio de Miranda e Sérgio Cristiano Alves para serem os escrutinadores da noite, e o Excelentíssimo Vereador, o Senhor Marcos André Aleixo para conferir as cédulas de votação do veto ao Projeto de Lei nº 417/2021, constatando – se nove cédulas. Nos termos do artigo 53, paragrafo 4º da Lei Orgânica combinado com artigo 265, do Regimento Interno deu-se inicio a chamada da votação secreta do veto ao Projeto de Lei 417 de 23 de abril de 2021. Imediatamente iniciou-se a chamada para votação na seguinte ordem: Excelentíssimos Senhores Marcos Heleno Barcellos; Alex Evangelista Coelho; Raimundo Agostinho do Nascimento; José Carlos Cotta, Ana Maria Pereira; Iadelmo Camilo de Souza Braga; Claudio Hermínio de Miranda; Sérgio Cristiano Alves e Marcos André Aleixo para procederem os seus votos. Findando a votação, as cédulas foram conferidas, apurou-se os votos aferindo-se o seguinte resultado: *05 votos secretos favoráveis ao Veto e 04 votos secretos contrários ao veto, sendo assim o veto ao Projeto de Lei 417 de 23 de abril de 2021, foi mantido por maioria de votos dos Nobres Edis desta Egrégia Casa Legislativa.* Após o resultado, o Excelentíssimo Presidente o Senhor Marcos Heleno Barcellos proclamou aprovado o veto ao Projeto de Lei 417 de 23 de abril de 2021. Na sequência dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos Heleno Barcellos solicitou suspendeu a reunião para confecção desta ata que, ato seguinte, foi lida, colocado em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Para encerrar a presente reunião o Excelentíssimo Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos os presentes e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Para constar, eu, Claudio Hermínio de Miranda, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que se aprovada, vai assinada por quem de direito. Dom Silvério, 27 (vinte e sete) de julho de 2021, Sala de Sessões da Câmara Municipal.